



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 6527 DE 27 DE JULHO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado poderes ao secretário municipal de Educação, Sr. **MARCELO POEYS DAIR** – nomeado pela Portaria nº 6438/2021 – para assinar todos os Contratos e Convênios no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 01/08/2021**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação ficará responsável pela confecção dos referidos Contratos e Convênios, bem como pelos demais procedimentos pertinentes, como publicação, arquivamento e ciência à Câmara Municipal de Itaperuna e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2021, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6362/2021.

Itaperuna, 27 de julho de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL